

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0045/2023, de 4 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº **3965/2022** de **21/12/2022**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
03.01 - Gabinete do Vice-Prefeito			
04.122.0021.2.009	Gestao Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito		
0093	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			70.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			70.000,00
06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento			
04.123.0022.2.022	Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
0235	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			400.000,00
			Total: (R\$)
			470.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.365.0174.2.087	FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1003	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		470.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			470.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			470.000,00
			Total Anulação: (R\$)
			470.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 4 de Julho de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2023 – GP
CRATO - CE, 04 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que a cláusula 26, do Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, estabelece que a fiscalização da concessão será exercida pelo PODER CONCEDENTE e, no que couber, pela AGÊNCIA REGULADORA;

CONSIDERANDO o disposto na subcláusula 5.2, II e cláusula 16, do Regulamento da Concessão e Gestão Comercial, que atribui ao Poder Concedente os atos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as disposições pertinentes ao cumprimento da prescrição estabelecida no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e suas alterações;

CONSIDERANDO o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne a verificação do cumprimento do objeto, dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

CONSIDERANDO ainda a publicação do Decreto nº 3103002/2023, que concede à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, através de sua equipe técnica, autorização para fiscalizar a concessão pública operada pelo Contrato nº 2022.06.01.1, devendo praticar todos os atos necessários ao cumprimento desta atividade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR E NOMEAR servidores públicos municipais para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, cujo objeto se refere a concessão do serviço de esgotamento sanitário e gestão comercial do serviço de abastecimento de água no Município do Crato.

Art. 2º. A Comissão de Fiscalização será constituída pelos seguintes servidores abaixo indicados, pertencentes aos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ORLEAM RAFAEL NOVAIS DE ALENCAR	630.583.833-04	SAAEC	DIRETOR TÉCNICO
GRASIELE GONÇALVES CRUZ MONTEIRO	844.586.153-00	SAAEC	TECNICA DE EDIFICAÇÕES
EDMILSON PEREIRA LIMA	819.943.113-04	SAAEC	FISCAL DE ABASTECIMENTO
ANTONIA LUCIENE HONORATO PEREIRA	830.575.285-20	SAAEC	COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE RH
LUAN PEREIRA MAIA	041.506.233-09	SAAEC	COORDENADOR DE CONTROLE FINANCEIRO
RUAN ELVIS FERREIRA DA SILVA	061.239.503-04	SAAEC	ENGENHEIRO
JOSÉ ALEX SOUZA BORGES	076.168.963-08	SAAEC	SECRETÁRIO EXECUTIVO
CICERO WELTON PINTO VIEIRA	069.836.883-50	SEINFRA	ENGENHEIRO CIVIL

Art. 3º. Compete à Comissão de Fiscalização:

- I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II – fiscalizar a execução das obras e serviços;
- III - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- IV - implantar instrumentos de controle para assegurar a qualidade na prestação dos serviços objeto da concessão;
- V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato;
- VI - exigir e assegurar o cumprimento das condições e prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX – elaborar relatório circunstanciado acerca da prestação do serviço objeto da concessão;
- X – prestar acompanhamento no que se refere à disponibilização pela Concessionária das informações de natureza contábil e financeira originárias da concessão;
- XI – avaliar os critérios pertinentes à regular cumprimento dos prazos e disposições afeitas à arrecadação das taxas e haveres relacionados à SAAEC;
- XII – acompanhar efetividade no repasse de informações e apresentação de documentos afeitos à necessária prestação de contas e atendimento às prescrições decorrentes da Lei de Acesso à Informação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Decisão dos recursos interpostos pelos agentes de trânsito em face do resultado provisório da 1ª progressão funcional, em que são partes recorrentes os agentes nominados.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, com esteio no art. 18 da Lei Municipal nº 3.597/2019, após receber e realizar minudente análise dos recursos interpostos pelos agentes de trânsito em face do resultado provisório da avaliação e progressão funcional do efetivo do DEMUTRAN, publicado no D.O.M. de **13 de abril de 2023, Edição 5213**, vem por meio desta publicação, apresentar os resultados dos recursos interpostos, conforme decisões proferidas nos autos do processo avaliativo.

Restam, ainda, os recorrentes por estes atos cientificados do resultado dos recursos interpostos, ressaltando-se que a decisão com a devida fundamentação se encontra à disposição dos recorrentes no Gabinete do Secretário de Segurança Pública Municipal, onde poderão ter acesso ao inteiro teor da inerente decisão, acessibilidade ao processo avaliativo e obter cópias.

RECORRENTES	DECISÃO DO SECRETÁRIO
1. Antônio Machado Neto	Improcedente
2. Cícero Romão dos Santos	Improcedente
3. Francisco de Assis Aires Cardoso	Improcedente
4. José Rivaldo Sampaio	Improcedente
5. Ruan Carlos de Santos Morais	Improcedente
6. Ullisses Araújo de Morais	Improcedente

Crato-CE, 04 de julho de 2023.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria nº 0107006/2021-GP

LISTA DE PONTUAÇÃO DEFINITIVA DA AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PARA 1ª PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA.

A Comissão de Avaliação e Progressão dos Agentes de Trânsito e Transporte do Departamento Municipal de Trânsito - Demutran, nomeada pela Portaria nº **026/2022-GS**, datada de **20 de dezembro de 2022**, publicada no Diário Oficial do Município, Ano 2022, Edição nº 5135, com esteio no art. 17,§1º da Lei Municipal nº 3.597/2019 (Planos de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR), considerando o disposto nos art(s). 14 e 16, da referida lei, segundo os quais estabelecem que a avaliação para a progressão funcional ocorrerá em interstício de 03 (três) anos, e consiste em um levantamento do total dos pontos que o servidor tem até o final do mês de dezembro imediatamente anterior aos anos em que ocorrerem processo de progressão funcional, e atendendo aos critérios estabelecidos pela legislação municipal apresenta a **lista de pontuação e classificação definitiva da avaliação funcional para 1ª Progressão dos Agentes de Trânsito e Transporte.**

Registre-se, que a avaliação observou o disposto nos art(s). 16 e 26, da Lei nº 3.597/2019, considerando para efeitos desta avaliação o interstício de 03/01/2020 a 31/12/2022.

NOME	TEMPO DE SERVIÇO	AValiação EFICIÊNCIA, DEDIC.	ESCOLARIDADE	CURSOS	T. PONTOS - 1ª PROGRESSÃO	T. PONTOS ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSE	NÍVEL
1. Daniel Aquino Viana da Silva	36	20	25	1,0	82	238,5	320,5	1ª	I
2. Marcela Alves de Souza	36	20	25	1,0	82	238	320	1ª	I
3. João Paulo Braz	36	20	25	2,0	83	234	317	1ª	I
4. Edilson Gonçalves Marques	36	15	-	-	51	248,5	299,5	1ª	I
5. José Rivaldo Sampaio	36	20	25	2,0	83	224,5	307,5	1ª	II
6. Cícero Reginaldo G. da Gama	36	20	25	2,0	83	222,5	305,5	1ª	II
7. Valter Júlio de Lima	36	20	25	-	81	224	305	1ª	II
8. Rejyfrank Charles R. da Silva	36	20	25	-	81	223,5	304,5	1ª	II
9. Ruan Carlos Santos de Morais	36	20	25	-	81	223,5	304,5	1ª	II
10. Francisco Dalmir Silva Bezerra	36	20	25	0,5	81,5	209,5	291	1ª	II
11. Daniel Macedo Santos	36	20	25	-	81	209,5	290,5	1ª	II
12. Sandro Henrique Nunes Queiroz	36	15	25	-	76	205	281	1ª	II
13. Ricardo Regis da S. Nascimento	36	20	-	-	56	222	278	1ª	II
14. Cícero Romão dos Santos	36	15	-	-	51	225,5	276,5	1ª	II
15. Francisco José Barros de Sales	36	15	-	-	51	220,5	271,5	1ª	II
16. Ullisses Araújo de Morais	36	15	25	7,5	83,5	180,5	264	1ª	II
17. Francisco dos Santos Praxedes	36	20	-	-	56	204,5	260,5	1ª	II
18. Jorge Cruz Santana Neto	36	15	-	-	51	209	260	1ª	II
19. Luiz Joatan de Sousa	36	20	-	-	56	201,5	257,5	1ª	II
20. José Orleans Moura B. Júnior	36	15	-	-	51	204	255	1ª	II
21. José Adélio Carvalho Ferreira	36	5	-	-	41	204	245	1ª	II
22. Roberta Kelly Bezerra Lobo	36	5	-	-	41	204	231	1ª	II
23. Francisco de Assis A. Cardoso	36	20	25	-	81	177,5	258,5	1ª	III
24. Antonio Machado Neto	36	20	25	-	81	176,5	257,5	1ª	III
25. Delci Calista da Silva	36	20	25	-	81	176	257	1ª	III
26. José Edvânio Rodrigues	36	15	25	-	76	176,5	252,5	1ª	III
27. Thiago Fernandes Vieira	36	15	25	-	76	174	250	1ª	III
28. Valdemir Facundo do Nascimento	36	5	25	-	66	169,5	235,5	1ª	III
29. José Alfredo Alencar Lacerda	36	15	-	-	51	163,5	209,5	1ª	III
30. Fabiano Alves da Silva	36	20	25	-	81	112,5	193,5	2ª	I
31. Antonio Nirson Monteiro Segundo	36	15	-	-	51	145	191	2ª	I
32. Antonio Verício Alves	36	20	-	-	56	132	188	2ª	I
33. Jucelino Silva Santos	36	15	25	-	76,5	111	187,5	2ª	I
34. João Bosco Santos de Souza	36	20	-	-	56	114,5	170,5	2ª	I

Crato – CE, 04 de julho de 2023.

Gesualdo Geroge Morais de Brito
Presidente da Comissão

Geane Ferreira de Aguiar
Membro da Comissão

Cristovão Maia Filho
Membro da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.20.1**

CONTRATO Nº 2023.06.14.17. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 742,50(SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.096.770/0001-21. DATA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 14 DE JUNHO DE 2023. SECRETARIA MEIO AMBIENTE. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2

CONTRATO Nº 2023.06.30.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.057. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 34.399,79(TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAISW E SETENTA E NOVE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 01, ZONA RURAL, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 30 DE JUNHO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 30 DE JUNHO DE 2023. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. GOERGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº. 2022.11.14.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: REAL ENERGY LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CASTRO & ROCHA LTDA. EMPRESA INABILITADA: LEJAN INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA; EFICIENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 03 DE JULHO DE 2023.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº. 2023.03.28.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS 'A', 'B' E 'E', PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: URBANLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME; CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA. EMPRESA INABILITADA: GR SARAIVA TRANSPORTE ESPECIALIZADO ME, CNPJ: 13.081.242/0001-07. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 03 DE JULHO DE 2023.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023.05.18.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E PRAÇA NO BAIRRO GIZÉLIA PINHEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; R M CLEMENTE CANDIDO ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 04 DE JULHO DE 2023.

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**AVISO DE HOMOLGAÇÃO**

Estado do Ceará - Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Homologação – Pregão N° 2023.06.05.1. Objeto: Registro Formal de Preço para aquisição de produtos químicos tipo reagentes para análises físico químicas e microbiológicas do laboratório da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: EMLAB EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrito no CNPJ n° 22.975.127/0001-69, classificado para o Lote 01, no valor total de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), Lote 02, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), Lote 03, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n° 8.666/93 e Lei 13.303/16 - José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 04 de julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2023.06.01.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI Objeto: Aquisição de cortador de concreto e asfalto, profundidade mínima de corte 180mm, 13,0hp, rotação motor 3.600rpm e rotação disco 4.100rpm, tanque 20L gasolina, para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Maycon Martinelli. Data de Assinatura do Contrato: 22 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2023.06.19.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA - MEI Objeto: Contratação de serviços de tornearia e solda para confecção de material fundido, visando o atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 45.850,50 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Francisco Fernandes de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 22 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 123/2023-SMS
CRATO-CE, 04 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente GAEL BEZERRA NASCIMENTO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 04/07/2023 a noite e retornando no dia 05/07/2023.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	04 e 05 de julho de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de julho de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**ATA DE RESULTADO FINAL DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS DE TRADIÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO – PROJETO CULTURA NA EXPOCRATO EDITAL SECULT Nº 06/2023.**

Aos 03 três dias do mês de julho de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS DE TRADIÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO – PROJETO CULTURA NA EXPOCRATO**, nomeados pela Portaria nº 009/2023 - SECULT, para avaliar e selecionar os artistas e grupos inscritos. Não havendo recurso ao resultado de habilitação, publicado na edição nº 5262 do Diário Oficial do Município, do dia 28 de junho de 2023, passou a Comissão a avaliar e classificar as 36 (trinta e seis) propostas habilitadas, nas modalidades previstas no edital. Segue em ANEXO a tabela com o RESULTADO FINAL dos classificados. Encerrados os trabalhos eu, Jéssica Maria Brasil Macêdo, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação.

Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação**ANEXO I
CLASSIFICADOS****CATEGORIA ARTISTA INDIVIDUAL**

Inscrição	Show	Nome	Pontuação	Situação
on-1005504833	Abidoral Jamacaru	Abidoral Rodrigues Jamacaru Filho	40	Classificado(a)
on-2145227013	Gecildo Rodrigues - Voz e Violão	Leonarda Margarida Feitosa	38	Classificado(a)
on-1292299228	Entrançado Musical	Alexsandra Salvador da Silva	32	Classificado(a)
on-596751427	Eveline Limaverde	Eveline Limaverde Vilar Mendonça	28	Classificado(a)

CATEGORIA DUPLAS MUSICAIS

Inscrição	Show	Nome	Pontuação	Situação
on-1063308310	Pedro Paulo Ribeiro chagas	Pedro Paulo Ribeiro chagas	38	Classificado(a)
on-1969414738	Terreirada Kariri - Kayran Freire e GVARÁ	Francisco Diego de Carvalho Moreira	38	Classificado(a)
on-11058698	Epitácio Pessoa	Epitácio Pessoa do Nascimento	35	Classificado(a)
on-873589228	Yduara Santiago	Yduara Havilla Santiago Siqueira	33	Classificado(a)
on-1483116739	Aécio Rodrigues	Aécio Rodrigues de Oliveira	32	Classificado(a) fora das vagas
on-274450504	Forró de Rabeca Cariri	Jean Alex Silva de Alencar	30	Classificado(a) fora das vagas

on-280200814	New Age Hip Hop	Dark Ferreira Tomé	30	Classificado(a) fora das vagas
on-1632872849	Rauanny Jenifer	Rauanny Jenifer	25	Classificado(a) fora das vagas

CATEGORIA REISADO

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-1792016251	Reisado Reis de Congo	José Aldenir Aguiar	40	Classificado(a)
on-1232136665	Reisado Decolores	Maria José Luna Oliveira	40	Classificado(a)
on-573880776	Reisado do Baixio Verde	Antonio Gonçalves Barbosa	36	Classificado(a)
on-1922953117	Reisado Flor do Dia	José Alexandre da Silva	35	Classificado(a)
on-198819792	Reisado da Serra do Cruzeiro	Severino Alexandre dos Santos	32	Classificado(a) fora das vagas

CATEGORIA MANEIRO PAU

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-1560336805	Maneiro Pau da Bela Vista	José Demétrio Araújo	38	Classificado(a)
on-1634263588	Maneiro Pau do Mestre Chico Caboclo	Francisco Pedro Caboclo	35	Classificado(a)
on-1177218523	Maneiro Pau do Baixio das Palmeiras	José Everaldo Nobre	30	Classificado(a)

CATEGORIA MARACATU

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-1043057657	Maracatu Uinú Erê	Samuel Pereira do Nascimento	37	Classificado(a)
on-934592714	Maracatu Raízes	Luanna Alencar	35	Classificado(a)
on-2105315135	Maracatu PROCEM/Luz do Luar	PROCEM	35	Classificado(a)

CATEGORIA COCO

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-1009578495	Côco de Mulheres da Batateira	Edite Dias de Oliveira Silva	38	Classificado(a)
on-602338213	Côco de Mulheres da SCAN	Maria Hercília Correia Melo	38	Classificado(a)
on-1265929932	Côco do Sítio Quebra	Maria Lucié Nogueira	32	Classificado(a)
on-1724042556	Coqueiras dos Baixios	Maria Neusa Ferreira Tavares	30	Classificado(a) fora das vagas

CATEGORIA BANDA CABAÇAL

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-9872721	Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto	José Adriano Pereira	40	Classificado(a)

CATEGORIA CAPOEIRA

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-2077535127	Capoeira Alforria	Carlos Antônio dos Santos Lima	38	Classificado(a)
on-1242143594	Mulheres em Movimento	Nathalia Oliveira Basto	35	Classificado(a)

CATEGORIA TAMBORES DA TRADIÇÃO

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-1975168060	Tambores Uruongo	Ana Cristina Leandro do Nascimento	40	Classificado(a)

CATEGORIA QUADRILHA

Inscrição	Grupo	Nome	Pontuação	Situação
on-804176595	Arraiá Cantando o Nordeste	Yuri Talles	38	Classificado(a)
on-1543759919	Quadrilha Arraia da Tradição	Raniara Santana	38	Classificado(a)
on-1378802567	Grupo Junino Paraíso dos Caipiras	Natália Tertulino de Oliveira	37	Classificado(a) fora das vagas
on-1762325241	Quadrilha Junina Renascer do Sertão	Márcia Domingos dos Santos	30	Classificado(a) fora das vagas
on-1751764044	Quadrilha Junina Guaraci	Luiz Fagner da Silva	32	Classificado(a) fora das vagas